



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

PORTARIA Nº. 0337, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº ____ FOLHA ____.

Tenente Portela, ____/____/____.

ALTERA PERÍODO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104.B da Lei Municipal nº 2.546/2020, considerando o resultado do laudo pericial, em anexo,

ALTERA

A licença para tratamento de saúde ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **JENIFER RAQUEL HEPP**, Matrícula nº 4452, no exercício do cargo efetivo de Professor de Ensino Fund/Anos Iniciais, jornada de trabalho de 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, ficando a data final do afastamento alterada para o dia 31 de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 28 dias do mês de abril de 2025.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 28 de abril de 2025.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário Municipal de Administração
e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável